



# MUNICÍPIO DE PITANGA

PRAÇA 28 DE JANEIRO, 171 - CAIXA POSTAL 11 - FONE (0\*\*42) 746-1122 - FAX (0\*\*42) 746-1172

## LEI Nº 987

Doa terreno urbano para o Clube da Melhor Idade "Girassol" de Pitanga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar para o Clube da Melhor Idade "Girassol" de Pitanga, CNPJ sob nº 03823.916/0001-30, o lote de terreno nº 16, da quadra 106, zona 3, do quadro urbano da planta da cidade, medindo 406,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e seis metros quadrados) pertencente ao Município.

Art. 2º. O imóvel doado reverterá ao Município, se no prazo de dois anos, não for edificada a sede da entidade beneficiada, ou ocorrer desvio de finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de dezembro de 2000

  
ALEXANDRE CARLOS BUCHMANN  
PREFEITO MUNICIPAL